

CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS E ORIENTAÇÕES DO SEE

– ANO 2017

Instruções

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (...), designadamente:

– art.º 38.º DL 133/2013

"a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros.

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar. "

Políticas, linhas de ação e estratégia

A coordenação estratégica entre os portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra, foi considerada primordial e vertida no Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março, refletida no funcionamento dos conselhos de administração de ambas as Sociedades, cujos membros são comuns e acumulam funções, auferindo apenas uma remuneração, tendo como objeto o planeamento estratégico e a promoção de sinergias organizacionais e operacionais de ambas as empresas.

As atribuições da APL-Administração do Porto de Lisboa, S.A. entrecruzam-se com o Programa do XXI Governo Constitucional, em especial com os objetivos e prioridades estratégicas definidos para a área do Mar, nomeadamente quanto:

- Ao aproveitamento mais eficiente das vantagens competitivas do posicionamento estratégico do País,
- À aposta no aumento da competitividade crescente a nível global dos portos e das cadeias logísticas nacionais,
- À melhoria das acessibilidades marítimas e terrestres,
- À especialização de atividade de cada porto de acordo com o seu hinterland específico,
- À gestão mais eficiente da capacidade disponível,
- À simplificação de procedimentos e numa abordagem adequada à organização do território.

A atividade desenvolvida pautou-se pelas orientações estabelecidas para o Sector Empresarial do Estado, designadamente em termos de Redução de Gastos

Operacionais e pela prossecução dos projetos prioritários para o porto de Lisboa na estratégia para o Aumento da Competitividade Portuária – Horizonte 2016-2026.

Com base nas previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento para 2017, apresenta-se o seguinte conjunto de indicadores:

Indicadores		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2017)	Real 2017	Variação	CUMPR.
Eficiência, rentabilidade e crescimento	EBITDA	milhares €	17 828	20 785	17%	S
	EBIT	milhares €	4 943	7 523	52%	S
	Resultado Líquido	milhares €	1 963	4 410	125%	S
	Volume de negócios	milhares €	41 636	44 271	6%	S
	Gastos operacionais/EBITDA	%	145%	120%	-24,8 p.p.	S
	Gastos c/ Pessoal/EBITDA	%	99%	83%	-15,4 p.p.	S
	Gastos c/ Pessoal	milhares €	17 600	17 314	-1,6%	S
	EBITDA/Receitas	%	38,0%	42,5%	4,49 p.p.	S
	Receitas (total de Ganhos)	milhares €	46 906	48 911	4,3%	S
	Resultado Líquido/Capital investido	%	23,9%	408,6%	384,7 p.p.	S
Rentabilidade dos capitais próprios (Resultado Líquido/Capital próprio)	%	0,92%	2,03%	1,11 p.p.	S	
Capacidade de endividamento	Dívida/Capital Próprio		0,351	0,335	-1,6%	S
	EBITDA/Juros Líquidos		0,009	0,010	10,9%	S
Estrutura	Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo não corrente)		0,628	0,635	1,0%	S
	Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)		1,460	1,430	-2,1%	N
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo / Passivo)		2,460	2,430	-1,2%	N
PMP a fornecedores	Calculo nos termos da RCM nº 34/2008 c/ alteração Desp.9870/2009	Dias	45	43	-4,4%	S
Investimentos		milhares €	8 220	1 079	-86,9%	N

Relativamente aos objetivos traçados que integravam o Plano de Atividades e Orçamento para 2017, verifica-se que quanto aos indicadores de eficiência, rentabilidade e crescimento, assim como os indicadores de capacidade de endividamento, todos os objetivos foram cumpridos.

No âmbito dos indicadores de estrutura, o indicador de solvabilidade (Capital Próprio/Passivo) apresenta uma ligeira variação negativa de 2,1% face ao objetivo traçado na medida em que a variação do passivo (+5 208 mil euros, com maior incidência na rubrica "outras contas a pagar") superou a variação positiva do capital próprio (+3 055 mil euros).

Quanto ao indicador da liquidez geral, também com uma ligeira variação negativa de 1,2% se comparado com o objetivo traçado para o ano de 2017, como referido anteriormente, decorre da variação do passivo (+5 208 mil euros), com incidência na rubrica "outras contas a pagar".

Os Investimentos apresentam um grau de realização de 13%, com alguns projetos incluídos no Plano de Investimentos para o Triénio 2017-2019 ainda em fase de avaliação.

Indicadores		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2017)	Real 2017	Varição	CUMPR.
Movimento de mercadorias	Carga movimentada (marítima)	1000 ton.	10 700 581	12 241 029	14,4%	S
	Graneis líquidos	1000 ton.	1 438 135	1 637 276	13,8%	S
	Graneis sólidos	1000 ton.	4 682 665	5 372 763	14,7%	S
	Carga geral	1000 ton.	4 579 781	5 230 990	14,2%	S
	Carga contentorizada	1000 ton.	4 303 098	5 043 138	17,2%	S
	Carga Roll-on /Rool-off	1000 ton.	5 688	41 022	621,2%	S
	Carga fracionada	1000 ton.	270 995	146 830	-45,8%	N
Cruzeiros	Escalas de navios	n.º	322	330	2,5%	S
	Passageiros	n.º	510 832	521 042	2,0%	S

Orientações definidas para o setor e para a empresa

A atividade desenvolvida pautou-se pelas orientações estabelecidas para o Sector Empresarial do Estado na LOE 2017, nas Instruções para Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2017 dirigidas às empresas não financeiras do SEE e ainda pela prossecução dos projetos prioritários para o porto de Lisboa referidos no ponto 2.

Assim, foram tidas como referência as previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2017-19, apesar do mesmo não ter chegado a ser aprovado pelo acionista em Assembleia Geral, facto que naturalmente, prejudica a gestão orçamental e o regular acompanhamento da sua execução.

Plano redução Gastos Operacionais (cont.)	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	Var. 2017/2016	
				Abs.	%
Número Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	302	300	302	2	0,7%
N.º Orçãos Sociais (OS)	10	10	8	0	0,0%
Mesa Assembleia Geral	2	2	2	0	0,0%
Conselho Administração	5	5	3	0	0,0%
Conselho Fiscal (membros efetivos)	3	3	3	0	0,0%
N.º Cargos Direção (CD)	41	41	40	0	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	251	249	254	2	0,8%
N.º Trabalhadores/N.º CD	6,1	6,1	6,4	0	0,8%
N.º Viaturas	34	35	36	-1	-2,9%

(Unid: euros)

Plano redução Gastos Operacionais	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	Var. 2017/2016	
				Abs.	%
0. EBITDA	20 784 775	21 994 000	21 021 695	-1 209 225	-5,5%
1. CMVMC				--	--
2. FSE	7 616 140	6 357 755	8 241 533	1 258 385	19,8%
3. GASTOS COM O PESSOAL CORRIGIDOS DOS ENCARGOS i), ii) e iii)	17 314 001	16 718 756	15 635 216	595 245	3,6%
i) Indemnizações pagas por rescisão ^{a)}	0	0	0	--	--
ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias ^{a)}	0	0	0	--	--
iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017 ^{a)}	0	0	0	--	--
4. GASTOS OPERACIONAIS (1)+(2)+(3)	24 930 141	23 076 510	23 876 749	1 853 630	8,0%
5. VOLUME DE NEGÓCIOS ^{b)}	44 270 700	41 235 709	41 578 734	3 034 990	7,4%
6. PESO GASTOS OPERAC. / VOL. NEGÓC. (4) / (5)	56,31%	55,96%	57,43%	0,35	p.p.
(i) Comunicações (FSE)	74 143	88 145	102 130	-14 002	-15,9%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	38 102	34 538	64 624	3 564	10,3%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G. com Pessoal)	11 112	7 954	18 790	3 158	39,7%
(iv) Gastos com viaturas ^{c)}	158 172	169 826	173 800	-11 655	-6,9%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	281 528	300 463	359 344	-18 935	-6,3%

a) Não aplicável à APL

b) Não inclui subsídios à exploração. Não existem indemnizações compensatórias.

c) Inclui gastos com rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Orientação – O EBITDA deverá apresentar um crescimento face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa.

Apesar de um aumento superior a 8% observado nas vendas e serviços prestados, não foi possível atingir o objetivo de crescimento do EBITDA essencialmente devido aos seguintes fatores:

- Diminuição de ganhos face à receita extraordinária ocorrida em 2016 com a venda do edifício sede da APL, situado na rua da Junqueira;
- Aumento de gastos com FSEs, gastos com pessoal e imparidades:
 - Quanto aos FSEs:
 - Dragagens, com + 645 mil euros que em 2016 (ano em que ocorreram atrasos na campanha);
 - Outros serviços, com + 1 306 mil euros, 97% dos quais associados à realização da Volvo Ocean Race 2017;
 - A APL, S.A. assumiu contratualmente a posição de *Guarantor* da realização dos *stopover da Volvo Ocean Race* na cidade de Lisboa para os anos de 2015 e 2017, mediante contrato outorgado em 18 de março de 2013 entre esta entidade, a

Direção Geral de Política do Mar (DGPM), Associação de Turismo de Lisboa (ATL), o Município de Lisboa e a *Volvo Ocean Race S.L.U (VOR)*.

- No ano de 2017 a APL, S.A. foi autorizada, por Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 6 de julho de 2017 e por vontade expressa pelo acionista Estado Português, a realizar despesa no montante máximo de 754 milhares de euros, por recurso exclusivo a fundos próprio, visando o cumprimento de metade da totalidade das obrigações contratuais assumidas no contexto do *stopover de Lisboa da Volvo Ocean Race* em 2017.
 - Ainda no ano de 2017 e dada a indisponibilidade de uma das entidades assinante do contrato outorgado em 18 de março de 2013 para a afetação de recursos financeiros imprescindíveis à realização do *stopover*, a APL, S.A. como único *Guarantor*, solicitou ao Ministério das Finanças autorização para um dispêndio adicional no montante máximo de 600 milhares de euros, tendo sido autorizado com a Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 2 de novembro de 2017.
 - Assim, o aumento de 1 854 milhares de euros dos Gastos Operacionais no ano de 2017 se comparado com o ano de 2016 e considerando a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) com um aumento de 1 258 milhares de euros, decorre, conforme exposto anteriormente, da realização na Doca de Pedrouços em Lisboa do *stopover* do ano de 2017 da Regata *Volvo Ocean Race*.
- .
- . Trabalhos especializados e obras (no âmbito da conservação/reparação), que constituem, por outro lado, as rubricas de redução absoluta mais expressiva (-336 mil euros e - 192 mil euros, respetivamente).
 - Quanto aos Gastos com Pessoal acréscimo de 595 mil euros, visível nas remunerações do pessoal e respetivos encargos e que decorre no essencial do descongelamento de acessos na carreira e diuturnidades a partir de julho de 2016 (impactando todo o ano 2017 mas apenas parte de 2016).
 - As perdas por Imparidade, com +1 452 mil euros, que espelham o registo da imparidade relativa à faturação de um navio (Rio Arauca) que se encontra arretado no porto desde agosto de 2017, com o processo de arresto no Tribunal Marítimo de Lisboa, nº 51/18.9TNLSB.

Orientação – No caso das empresas com EBITDA positivo deverá ser assegurada, no seu conjunto, a redução do peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios (expurgado dos montantes recebidos a título de subsídios à exploração e indemnizações compensatórias)

Pelos motivos atrás indicados, o aumento do volume de negócios não foi suficiente para compensar em termos proporcionais o acréscimo dos gastos operacionais (FSEs + Gastos com pessoal).

Com referência aos FSEs, salientamos a realização da Regata *Volvo Ocean Race*, com um impacto de cerca de 1 258 milhares de euros.

Orientação – Os gastos com comunicações e as despesas com deslocações /estadas deverão ser reduzidos em 5% face ao montante constante do PAO para 2016, salvo se estiverem em curso processo de reestruturação, de internacionalização ou de aumento da atividade devidamente justificados pelas tutelas

Orientação – A despesa com ajudas de custo e os gastos associados à frota automóvel devem manter-se ao nível dos previstos no PAO para 2016, salvo se o aumento verificado decorrer de processos de reestruturação, de internacionalização ou de aumento da atividade devidamente justificados pelas tutelas

Orientação – As empresas públicas devem assegurar em 2017 que o número de veículos do seu parque automóvel não aumenta, bem como a revisão das categorias dos veículos em utilização face a dezembro de 2016, maximizando o seu uso comum.

A APL cumpriu o disposto na al b) do n.º 4 do art.º 124º do DL n.º 25/2017, de 3 de março verificando-se uma redução substancial de 6,3% do conjunto dos gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, que passaram de 300 463 euros em 2016 para 281 528 euros em 2017.

No que respeita às deslocações e estadas e às ajudas de custo que lhes estão associadas, em 2017 estes gastos mantiveram-se muito abaixo dos verificados em 2015, apesar de ligeiramente superiores aos do ano anterior, dado que, efetivamente, 2016 foi um exercício atípico em que se verificou uma redução extraordinária destes itens.

Orientação – Durante o ano de 2017, as empresas do setor empresarial do Estado (...) devem prosseguir uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, apenas podendo ocorrer aumento dos encargos com pessoal relativamente aos valores constantes do PAO para 2016, corrigidos dos encargos decorrentes da reposição salarial, nas seguintes situações excecionais, devidamente fundamentadas:

- a) No caso das empresas do setor empresarial do Estado que tenham sido objeto de reestruturação ou fusão (...) – Não aplicável.
- b) No caso das empresas do setor empresarial do Estado com EBITDA positivo, desde que se encontrem em fase de crescimento da sua atividade e tenha previsto a correspondente verba no seu orçamento, mediante autorização a conferir por despacho do membro do governo responsável pela respetiva área setorial e pela área das finanças.

O acréscimo do número de trabalhadores face a 2016 não decorre de admissões de pessoal mas da cessação de duas situações de licença sem vencimento.

Quanto ao aumento dos gastos, é de referir que por despacho conjunto da Ministra do Mar e do Secretario de Estado do Tesouro e das Finanças foi autorizada, com efeitos a 1 de julho de 2016, a prática de atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos trabalhadores das Administrações Portuárias.

Assim, a partir dessa data foram desbloqueados os acessos e diuturnidades, passando as remunerações a refletir os acréscimos daí decorrentes. Este efeito impactou o ano 2017 na sua totalidade.

Orientação – O acréscimo do endividamento deve tendencialmente restringir-se prioritariamente ao eventual défice operacional e ao financiamento de projetos de investimento com comparticipação comunitária. Para o efeito, deve a empresa cumprir as limitações previstas na proposta do OE/2017:

“(...) o crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado ponderado pelo capital social realizado, fica limitado a 3%.”

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 2017/16	
						Abs.	%
Financiamentos Obtidos	72 615 925	86 611 380	98 860 621	106 951 742	120 701 612	-13 995 456	-16%
... dos quais concedidos pela DGTF	0	531 223	581 933	631 154	678 932	-531 223	-100%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0	--
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	0	--
Endividamento ajustado	72 615 925	86 611 380	98 860 621	106 951 742	120 701 612	-13 995 456	-16%
Variação do Endividamento =		-16%					

A APL, S.A. cumpriu e superou a orientação referente ao limite do crescimento do endividamento, com um decréscimo em termos absolutos de 13 995 milhares de euros relativamente ao ano de 2016, representando uma redução de 16%.